



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

Portaria Nº 626, de 27 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01/10/2017, em conformidade com o artigo 8º da Medida Provisória nº 792 de 26/07/2017, a redução da jornada de trabalho da servidora **LARISSA WANESSA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1652368, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação - CGFIN/DIPLAN, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas

diárias e trinta horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 13:00 às 19:00. (Processo nº 02070.007797/2017-24).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 27/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1906726** e o código CRC **97C1F6BF**.